



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM  
TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas e onze minutos, na Sala de  
5 Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a sexta sessão ordinária do Conselho  
Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Carlos Henrique Figueiredo Alves e  
com a presença do Vice-Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e dos  
conselheiros Hélio Vargas Chaves de Souza e Maria Renilda Barreto (Docentes de Ensino  
Básico e Técnico); Marilda Pimenta Melo (FIRJAN); André Luis Rosário dos Santos  
10 (FECOMERCIO); Teresa Cristina Gaio Mattos e Francisco de Assis Bandeira Alves  
(Técnicos-Administrativos); Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco (Docente Ensino  
Superior); Cauby Monte e Jurandyr Machado (Ex-Alunos); Vânia Costa Correa (FAERJ). O  
Presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e apresentou as convidadas da Auditoria  
Interna, Luciana Sales Marques Bissol e Érica Gomes Rocha da Silva. Dando início ao  
15 **Expediente Inicial, Item 1.1 Aprovação de ata (5ª sessão ordinária de 2018)**, o Presidente  
perguntou se os conselheiros queriam fazer alguma observação, e, em não havendo  
manifestação, colocou em votação e o item foi aprovado por unanimidade. Passando-se à  
**Ordem do Dia**, o Presidente apresentou o **Item 2.1 Eleições para o Conselho Diretor**, e  
esclareceu que a Comissão designada para esse fim havia encaminhado a proposta de  
20 regulamento para as eleições e abriu para discussão. O conselheiro Hélio Vargas explicou que  
o regulamento para escolha dos representantes docentes se baseava em regulamentos  
anteriores, com proposta de modificação apenas no artigo 18, cujo texto original era: “Art. 18.  
As chapas serão classificadas por ordem decrescente do número de votos, até o  
preenchimento do quantitativo total das vagas disponíveis”, e passaria a ter a seguinte  
25 redação: “Art. 18. As chapas serão classificadas por ordem decrescente do número de votos  
das chapas cujas somas dos tempos de Instituição dos titulares e respectivos suplentes sejam  
maiores na data de homologação das mesmas, até o preenchimento do quantitativo total das  
vagas disponíveis”. O conselheiro Hélio Vargas explicou que a preocupação da Comissão era  
referente ao artigo terceiro: “Art. 3º – Os candidatos se inscreverão por chapas (titular e  
30 suplente), podendo se candidatar os docentes do Quadro Permanente de servidores, desde que  
em efetivo exercício há, no mínimo, 03 (três) anos na instituição independentemente da

6  
f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

Unidade a que pertençam”, pois se ponderou que três anos era pouco para um servidor integrar o Conselho Diretor, por conhecer pouco a Instituição, e que a ideia não era discriminar nenhum servidor, mas sim dar oportunidade aos docentes que tenham mais tempo de casa, e enfatizou que todos os servidores têm direito a voz no Conselho, e continuou mencionando a questão da participação discente, pois alunos menores de idade não deveriam participar do Conselho Diretor, pois eles, como conselheiros, são responsáveis por votar e aprovar o Relatório de Gestão. O Vice-Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta comentou que a sua preocupação dizia respeito à legislação, que exige ao menos cinco anos de efetivo exercício que para que um servidor possa se candidatar a Diretor-Geral, e, como os conselheiros muitas vezes respondem solidariamente, talvez esse critério devesse embasar a proposição, e acrescentou que essa exigência deveria ser para os demais representantes, não somente para os docentes, como está sendo proposto. A conselheira Renilda Barreto disse que achava a redação um pouco confusa, e que teve um estranhamento em relação ao filtro. O Presidente explicou que o filtro proposto tinha a intenção de eleger membros com mais tempo de casa. A conselheira Renilda Barreto disse que concordava com o condicionante de que os candidatos tenham mais tempo de casa no artigo terceiro e que se mantivesse o artigo 18 com a redação original. O conselheiro Cauby Monte perguntou se isso seria válido para titular e suplente, e o conselheiro Hélio Vargas respondeu que sim. Presidente indagou por que não se fazia um regulamento geral para as eleições do Conselho, e não somente para a escolha de docentes, com uma regulamentação especial para os alunos, já que o tempo de permanência deles na instituição era diferenciado. O conselheiro Hélio Vargas disse que a preocupação no que dizia respeito à representação de alunos era a de que o Conselho não tinha garantia de que haveria participação em todo o mandato, e a cadeira poderia ficar vazia, o que é prejudicial ao Conselho. O Presidente explicou que, mesmo como acontece com um servidor que se aposenta, o mandato dele permanece diante do Ministério da Educação, que faz as nomeações dos conselheiros, e lembrou que o Conselho Diretor poderia rever essas normas e encaminhar ao Ministério. A conselheira Renilda Barreto perguntou se o calendário proposto para as eleições do Conselho permaneceriam ou se aguardaria uma nova regulamentação do Ministério da Educação, o Presidente esclareceu que não, neste momento as eleições têm que acontecer como o previsto, pois o mandato dos conselheiros se encerra em novembro próximo. O conselheiro Jurandyr Machado levantou a questão do titular e suplente, pois o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

Ministério da Educação nomeava o suplente para o mandato, e, no caso da Associação dos Ex-alunos, os mandatos estavam díspares. O conselheiro Cauby Monte fez uma proposta, de  
65 que os pleitos fossem encaminhados, dado que o ano era atípico, pois que se tratava de um ano eleitoral. O Presidente explicou que, como o item referente aos mandatos não estava em pauta, não seria possível discuti-lo no momento, mas sim em outra reunião, e colocou o item 2.1 em votação, o Presidente sugeriu a alteração do parágrafo único do artigo 18, para que a soma fosse do titular e do suplente, e acatar a sugestão de nova redação para o artigo terceiro:  
70 de cinco anos ao invés de três, e a manutenção do artigo 18 com a redação original, o que foi **aprovado** por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente abriu o **Item 2.2 Demanda de pessoal da Auditoria Interna** e passou a palavra para a Auditora-Chefe, Luciana Marques, que iniciou comentando que a situação da Auditoria era dramática, pois havia sido feita a nomeação da assistente em administração, Thyanne Antão Viegas, para a Universidade  
75 Federal do Rio de Janeiro, e que, a partir da próxima semana, a Auditoria teria somente ela e Érica Gomes. Ressaltou que ela, Luciana Marques, estava acumulando atribuições, e, considerando que constantemente há demandas dos órgãos de controle, o trabalho estava ficando inviável. Relatou que a Érica Gomes é contadora e que também estava sobrecarregada ajudando nos trabalhos de auditoria, e disse que não estava sendo possível realizar os  
80 trabalhos adequadamente. Falou também do plano de sucessão da Auditoria, posto que a Controladoria-Geral da União estabelecia um prazo para o chefe da Auditoria ficar à frente da chefia, três anos, prorrogáveis por mais três anos, e citou outros critérios para que fosse indicado um novo auditor-chefe. Perguntada pela Auditora-Chefe, Érica Gomes explicitou que não pretendia continuar na Auditoria Interna, pois na Auditoria Interna ela não podia  
85 realizar as atribuições do seu cargo de contadora plenamente, além de não se sentir capacitada para uma chefia desse porte. O conselheiro Hélio Vargas perguntou se Luciana Marques já havia cumprido os dois mandatos permitidos pela Controladoria-Geral da União, ao que ela respondeu que não, que estava no primeiro mandato, e acrescentou que a Controladoria-Geral da União tem o poder de afastar um auditor-chefe, com base nas avaliações do seu trabalho, e  
90 comentou que há três Instituições Federais de Ensino que estão com chefias da própria Controladoria-Geral da União, pois que estava se tornando uma tendência não haver mais concursos para auditores. O conselheiro Hélio Vargas comentou do agravante, do afastamento da Luciana Marques para capacitação no ano de dois mil e dezanove, e ela respondeu que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

precisará deste tempo para terminar o mestrado, e que, embora já dispusesse de tempo para  
95 solicitar afastamento para capacitação, ela ainda não havia conseguido e o momento agora  
exigia isso. O Presidente lembrou que fora feito concurso para dois auditores e que a  
Auditoria Interna fora recomposta com outros servidores técnico-administrativos, mas que o  
segundo auditor pediu redistribuição, uma das servidoras se aposentou, e agora a Thayanne  
Antão Viegas saiu, e ressaltou que o governo limitou a autonomia da Instituição para o  
100 planejamento de contratação; a vaga de auditor está no CEFET/RJ, mas não há como contratar  
neste momento, e falou que em abril deste ano o planejamento foi encaminhado para o  
Ministério da Educação, mas a Instituição está aguardando autorização. Reforçou que os  
cargos para a Auditoria estão reservados, mas não há autorização do Ministério da Educação.  
O Presidente acrescentou que essa preocupação poderia ser encaminhada por este Conselho  
105 ao Ministério da Educação, e não somente para o caso da Auditoria, mas para toda a  
Instituição, que está trabalhando com o mínimo de servidores, diferente de outras instituições.  
A conselheira Teresa Gaio perguntou se já foi feito algum estudo no CEFET/RJ a respeito da  
necessidade dos postos de trabalho. O Presidente respondeu que sim, que há estudos dos  
quantitativos de servidores. O conselheiro Hélio Vargas perguntou qual era o percentual de  
110 servidores que podiam se aposentar. O Presidente respondeu que não tinha o número de  
memória, mas que fora encaminhado um documento ao Ministério da Educação com os  
cargos que poderiam vagar no próximo ano, e que estes seriam em torno de duzentos. A  
conselheira Teresa Gaio falou da possibilidade de solicitar servidores de outros concursos que  
pudessem vir para o CEFET/RJ, emergencialmente, e o Presidente disse que não havia uma  
115 justificativa para uma emergência desse porte. A conselheira Teresa Gaio perguntou para  
Luciana Marques do caso de a Controladoria-Geral da União indicar auditores para a  
Instituição, Luciana Marques respondeu que isso já aconteceu, e o Presidente disse que isso  
não era o desejável, pois feria a autonomia da Instituição. A conselheira Renilda Barreto  
perguntou se do ponto de vista institucional não se podia fazer nada, se dependia somente do  
120 Ministério da Educação aprovar as vagas para o próximo ano, e comentou que neste ano os  
concursos foram limitados por se tratar de ano eleitoral. O Presidente disse que se o  
Ministério da Educação autorizasse, o CEFET/RJ poderia convocar candidatos de outras  
instituições que fizeram e homologaram os concursos dentro do prazo. O conselheiro Hélio  
Vargas falou da nova portaria de redistribuição, considerando se não se poderia utilizar esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

125 expediente. O Presidente disse que isso era específico do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão, que ele determinaria essas redistribuições, não seria uma demanda  
do CEFET/RJ. O conselheiro Hélio Vargas perguntou à Luciana Marques se havia outras  
instituições com esse mesmo problema, se são os Institutos ou as Universidades, ela  
130 respondeu que o problema era mais acentuado nas universidades. A conselheira Miriam  
Pacheco falou que tem percebido que os novos servidores que chegaram em dois mil e catorze  
são muito capacitados, e perguntou se não haveria como Luciana Marques fazer um  
levantamento dos servidores que pudessem trabalhar emergencialmente na Auditoria, mas ela  
respondeu que o servidor precisa ter perfil para trabalhar na Auditoria, e sem contar que o  
cargo do segundo auditor estava vago. O conselheiro Hélio Vargas perguntou se com a  
135 possível saída de Érica Gomes, se a Auditoria ficaria com uma vaga de contador para  
preencher, o Presidente esclareceu que não especificamente, e Luciana Marques reforçou que  
os cargos são mais pela *expertise*, pela necessidade das auditorias, que o ideal seria que a  
Auditoria tivesse um corpo multidisciplinar, e enfatizou que, mesmo com o preenchimento  
das vagas em aberto, ainda seria insuficiente, a Auditoria precisaria de no mínimo doze  
140 servidores. O Presidente perguntou se o Conselho queria fazer algum encaminhamento, e  
sugeriu que o Conselho Diretor fizesse um documento para o Ministério da Educação,  
mostrando a sua preocupação com a questão da Auditoria e ao modelo institucional vigente. O  
conselheiro Hélio Vargas perguntou quem faria esse documento, se seria a Direção-Geral, e o  
Presidente respondeu que poderia ser uma construção conjunta, com a participação da  
145 Direção-Geral, da Auditoria e dos conselheiros. O conselheiro Hélio Vargas sugeriu que o  
documento apresentasse um modelo comparativo com as outras universidades. O conselheiro  
Cauby Monte lembrou que deveria ser enfatizado o valor do orçamento auditado no  
CEFET/RJ. A conselheira Renilda Barreto falou que o documento deveria ser enxuto, e dar  
um panorama das demais instituições até chegar ao CEFET/RJ e ao volume de audições.  
150 Posto em votação o encaminhamento, foi **aprovado** por unanimidade a construção conjunta  
entre o Conselho Diretor, a Direção-Geral e a Auditoria Interna de um documento a ser  
encaminhado ao Ministério da Educação. Prosseguindo para o **Item 2.3 Código de Ética da  
Auditoria Interna**, o Presidente lembrou que o documento já esteve em pauta neste  
Conselho, mas foi retirado a pedido da Auditoria Interna a fim de para atender a demandas  
155 da própria Controladoria-Geral da União e colocou o item em discussão. Não havendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

observações, foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade. Na sequência, passou-se ao **Item 2.4 Regimento Interno Auditoria Interna – 2018**. O Presidente colocou o item em debate. A Auditora-Chefe, Luciana Marques, pediu a palavra para comentar que atualizou o regimento com os novos acórdãos do Tribunal de Contas da União, e, por demanda de

160 auditoria da Controladoria-Geral da União, teve que acrescentar o perfil do auditor-chefe. O Presidente demonstrou uma preocupação com a exigência para indicação de auditor-chefe somente um servidor da própria Auditoria, ao que Luciana Marques explicou estar cumprindo determinação Tribunal de Contas da União, que exige ao menos dois anos de experiência em auditoria interna. O Presidente ponderou que se chegasse um novo auditor, com experiência

165 em auditoria, ele não poderia ser indicado para auditor-chefe, de acordo com o regimento proposto. O conselheiro Hélio Vargas perguntou se qualquer servidor poderia ser auditor-chefe, ou somente um servidor concursado para o cargo de auditor. O Presidente esclareceu que qualquer servidor que tenha formação e experiência em auditoria pode ser designado. O conselheiro Hélio Vargas sugeriu modificação no artigo 14, apontando para a exigência

170 exclusiva de ser servidor do CEFET/RJ, não necessariamente um servidor a Auditoria Interna, a ser indicado para o cargo de auditor-chefe, de ser preferencialmente um servidor da Auditoria, e incluir que o servidor deve preencher os requisitos cumulativamente. O encaminhamento foi **aprovado** por unanimidade. Continuando, o Presidente apresentou o **Item 2.5 P2CIT – Plano Plurianual de Capacitação e Iniciação nos Trabalhos da**

175 **Auditoria Interna** e passou a palavra a Lucina Marques, que explicou que o plano foi elaborado pela dificuldade de se estimarem as capacitações que deveriam ser feitas, pensando nos novos auditores que chegarem. O Presidente ponderou que o plano deverá ser aprovado anualmente pelo Conselho Diretor, pois geraria impacto orçamentário e exigiria que o plano fosse cumprido. Luciana Marques ponderou que o plano era uma sugestão, pois sabia que as

180 capacitações dependiam da disponibilidade de orçamento. O conselheiro Hélio Vargas observou que o plano deveria dizer quais são os cursos à distância, e quais os que são presenciais, para que se pudesse avaliar os custos. A conselheira Renilda Barreto sugeriu se aprovasse o plano, com a ressalva de que os cursos que têm ônus ficariam condicionados à disponibilidade de recursos da instituição. Colocada em votação, a sugestão foi **aprovada** por

185 unanimidade. No **Item 2.6 Fundações de apoio**, o Presidente esclareceu que a Comissão se baseou no trabalho do Núcleo de Inovação e Tecnologia a respeito da regulamentação das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

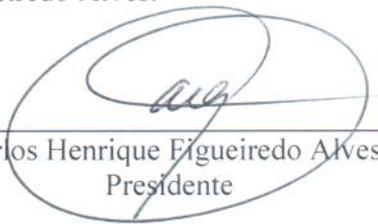
190 fundações, e por achar que o trabalho era bastante satisfatório, encaminhou o documento encaminhado ao Conselho. O conselheiro Hélio Vargas comentou a respeito da forma do documento, pois não se tratava de uma norma de serviço, seria um regulamento. O Presidente esclareceu que o documento encaminhado era para análise, para que se fosse aceito, então ser transformado em um regulamento. O conselheiro Hélio Vargas destacou o item 11, para que se tomasse cuidado, pois a Instituição irá se relacionar com entes estranhos, e no que diz respeito à prestação e contas e à exigência de o conselho máximo fiscalizar. O Presidente esclareceu que não seria papel deste Conselho fazer a fiscalização, isso será trabalho dos escritórios de projeto, e ao Conselho caberá aprovar a prestação de contas. O conselheiro Hélio Vargas acrescentou que, em seu entendimento, os escritórios de projeto deveriam ser ligados à Diretoria de Administração e Planejamento, pois os resultados deveria compor o relatório de gestão. O Presidente destacou que isso ainda estava em estudo, pois envolvia mais diretamente outras diretorias, como a de Pós-Graduação e a de Extensão. O conselheiro Hélio Vargas fala de itens que não podiam faltar, como o Decreto 7416/2010 que regulamenta a Extensão, que não está contemplado no documento, e a Lei 12772/2012 do magistério, que regra a forma como os docentes se relacionam com as fundações, e destacou ainda que o documento apresentado fala em momentos de contrato e em outros fala de convênio, e observou a diferença entre os termos, pois no primeiro caso há relação de hierarquia e no outro há um viés diferenciado. A conselheira Miriam Pacheco disse que a minuta já falava de acordo, contrato e convênio, e de como serão feitos cada um. Encerrada a discussão, o Presidente fez o encaminhamento para que fosse aceita a minuta, e então se solicitaria a regulamentação. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, no **Expediente Final, Item 3.1 Assuntos Diversos**, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros. A conselheira Miriam Pacheco perguntou a respeito do trabalho da comissão dos aluguéis, e o Presidente esclareceu que quando o Conselho solicitou o estudo, era para que houvesse um espelho para poder aplicar nos *campi*, pois não é justo exigir dos *campi* o pagamento do mesmo valor do que é cobrado no Maracanã, e a conselheira Miriam Pacheco explicou da dificuldade de se chegar a uma taxa nominal, por isso o documento que fora encaminhado não era o satisfatório, para isso, a Comissão precisaria de mais tempo para desenvolver esse estudo. O conselheiro Francisco de Assis falou que além dos aluguéis de espaços para restaurantes, reprografias, havia a questão dos aluguéis de quadras, auditórios,

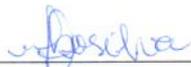


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

220 salas de aula, e que se deveria fazer uma pesquisa por localidade. O conselheiro Hélio Vargas comentou a respeito dos laboratórios, que houve experiências muito desagradáveis no passado, pois a manutenção era muito cara e a Instituição ficava sem condições de repor os materiais, e que para esses espaços o valor deveria ser diferenciado, prevendo uma possível reposição. O conselheiro Francisco de Assis falou que a fórmula apresentava um valor mínimo, mas que nas licitações se dava o inverso, pois venciam o maior valor, e comentou da dificuldade de se conseguir cotações nos demais *campi*, pois algumas localidades não  
225 oferecem esses serviços, e em alguns casos, faz-se a cotação e não se recebe a informação. O Presidente concordou que a comissão precisava de mais tempo para elaborar a proposta e aproveitou para cobrar as demais comissões. O conselheiro Hélio Vargas disse que o trabalho da comissão do aluno aprendiz deverá ter material para a pauta da próxima reunião. O Presidente informou do lançamento do edital do Instituto Politécnico de Porto Alegre, em  
230 Portugal, para que os alunos do ensino médio do CEFET/RJ participem de imersão de uma semana, visando a parceria de dupla titulação, em os alunos do CEFET/RJ fariam três anos de graduação em Portugal, um ano no CEFET/RJ, e o trabalho de conclusão de curso será feito em parceria entre as duas instituições, e ressaltou que esse convênio era uma iniciativa da Direção-Geral e da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais, e que há muito se procurava por um programa que atendesse aos alunos do Ensino Médio e Técnico, e por fim,  
235 agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e trinta e um minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.

240

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Michele Roberta Rosa e Silva  
Secretária